

Joinville, 17 de fevereiro de 2017.

Assunto: Resposta ao questionamento ao Edital Pregão. 042/2016.

Prezado,

Ao tempo que o cumprimos cordialmente, informamos o recebimento de seu questionamento ao **Edital Pregão. 042/2013-I**, apresentada pela empresa Brascontrol Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 59.454.686/0001-33

OBJETO: visando a prestação de serviços de engenharia e mão de obra com fornecimentos de materiais para instalação de sinalização semafórica em cruzamento novos e em alterações nos cruzamentos semafóricos existentes no município de Joinville, conforme descritivo detalhado de serviços e materiais contidos no Termo de Referência.

Com relação aos questionamentos feitos pela interessada em participar da licitação acima referenciada, informamos quanto aos questionamentos:

Desta forma esclarecemos:

- a) O certificado de Homologação da ANATEL deverá ser apresentado no envelope 01?**
não a obrigatoriedade ou previsão no edital para tal procedimento.

- b) O certificado de Homologação da ANATEL deverá ser apresentado no envelope 02?**
não a obrigatoriedade ou previsão no edital para tal procedimento.



c) A não apresentação do certificado de Homologação da ANATEL desclassificará ou inabilitará a licitante?

Não, A empresa que não cumprir esse requisito presente no termo de referência, não será desclassificada ou inabilitada, porém a não apresentação no ato da entrega do controlador ao fiscalizador do contrato implicará nas sanções administrativas contratuais prevista no edital.

Suevandro Barbosa de Moura
Pregoeiro da CPL-DETRANS